DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 **Ano I | Edição nº 177** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Suspensão 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.344/22

DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os Srs. **WALTER GARCIA JUNIOR** e **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS,** para atuarem como equipe de suporte técnico para analisarem as tabelas de preços que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 101/2022 – Processo nº 154/2022,** tendo por objeto a eventual aquisição de peças automotivas.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 05/12/2022 até às 8h00min do dia 16/12/2022, e a abertura se fará no dia 16/12/2022 às 8h15min, e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

5ªANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022;

A comissão de Licitações na modalidade Pregão Eletrônico 030/2022 torna público o parecer desfavorável (reprovado) ao item: 5 da marca AQR conforme descrito na Tabela 2.Bastos/SP., 14/12/2022. Manoel Ironides Rosa.Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022;

O prefeito do município de Bastos torna público a ANULAÇÃO de todo o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 019/2022. Comunica que oportunamente será divulgada nova licitação para realização dos serviços. Bastos/SP., 12.12.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2022

O prefeito de Bastos torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 082/2022. Comunica aos interessados que em momento oportuno fará publicar nova data para a realização do certame.Bastos/SP., 14/12/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito do município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 060/2022

De 14 de dezembro de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Paulo Cezar Bernardelli**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Técnico de Informática, **20 (vinte) dias de férias em descanso,** referentes ao período de 01/07/2021 a 30/06/2022, **a partir do dia 03 de janeiro de 2023**; já foram concedidos 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao mesmo período aquisitivo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 14 de dezembro de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 060/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

PORTARIA Nº. 061/2022

De 14 de dezembro de 2022.

Nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa e Inventário do Patrimônio Público, e dá outras providências.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda, Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante às

normas gerais do Direito

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 96, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do atendimento a portaria STN 548/2015 no que tange o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA E INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da **CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS/SP**, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO	CPF
Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti	Analista de Licitações e Compras	XXX.012.248-XX
Valdir Jacinto dos Santos	Contínuo	XXX.748.378-XX
Vinicius Tolentino Mantovani	Contínuo	XXX.160.428-XX

Art. 2º. Estabelece os seguintes conceitos nesta Portaria:

I) Avaliação - Valor monetário atribuído a um bem patrimonial para fins de aquisição, contabilização e alienação, observadas as normas técnicas e legais específicas.

II) Baixa de Bens - É a retirada oficial de um bem patrimonial móvel do cadastro de patrimônio do município, gerando contabilmente a diminuição do saldo patrimonial, em decorrência de alienação, descarte, roubo, furto ou sinistro.

III) Comissão de Avaliação - Grupo de pessoas nomeadas para avaliar bens da Instituição.

IV) Depreciação - Perda progressiva de valor econômico ou do preço de um bem patrimonial em decorrência do seu uso, levando-se em consideração, além de exigências legais, o valor de aquisição e o tempo de vida útil, em face das condições objetivas de sua utilização.

V) Incorporação - Registro contábil da inclusão ou entrada de um bem patrimonial, em decorrência de aquisição, nas suas diversas modalidades.

VI) Inventário - Instrumento de controle que permite a conciliação dos registros do cadastro de bens patrimoniais móveis com a posição física, bem como dos valores cadastrados e os escriturados. Tem como objetivo o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis do município.

VII) Termo de Responsabilidade - Documento no qual um bem patrimonial móvel ou um conjunto de bens patrimoniais móveis é posto sob a guarda, conservação e controle do gestor de uma unidade administrativa, mediante sua assinatura.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 14 de dezembro de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 061/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....